

Proposta Comercial N° 4694-600-22-4, LBF Comércios e Serviços – Ref.Edital n° 10/2022/PROPPG – UFCSPA

DY Licitações <dy.licitacoes@gmail.com>
Para: "Compras [UFCSPA]" <compras@ufcspa.edu.br>
Cc: Alexandre Soares <aas@lbfc.com.br>

18 de novembro de 2022 10:43

Prezada Juliana, Bom dia!

Confirmamos o recebimento do pedido referente a Nota de empenho n° 2022NE400592 e agradecemos pela oportunidade de atender a Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Informamos que o pedido foi encaminhado ao setor responsável e nos atentamos a todos os detalhes de faturamento e entrega.

Ficamos à disposição.

Cordialmente,



Em sex., 18 de nov. de 2022 às 10:28, Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br> escreveu:

Gentileza confirmarem recebimento/leitura deste email, com brevidade.

----- Forwarded message -----

De: **Compras [UFCSPA]** <compras@ufcspa.edu.br>
Date: qua., 16 de nov. de 2022 às 20:40
Subject: Re: Proposta Comercial N° 4694-600-22-4, LBF Comércios e Serviços – Ref.Edital n° 10/2022/PROPPG – UFCSPA
To: DY Licitações <dy.licitacoes@gmail.com>

Boa noite Dayane

Encaminhamos anexos os documentos:

- Nota de Empenho - **LBF - 2022NE400592**;
- Modelo de Declaração Optante Simples (se for cabível a sua empresa);
- Termo de Referência já remetido.

Prazo entrega	Até 90 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. Subitem 4.1 do TR
Agendamento da entrega	Previamente através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Subitem 4.1.1 do TR. Agendamentos a partir de 23/11 com o Almoxarifado
Recesso de final de ano	Não haverá expediente na UFCSPA no período de 23/12 a 31/12/22. Portaria Reitoria
Endereço entrega	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) Setor: Divisão de Almoxarifado Sarmento Leite 245 - Prédio 1 - 1º andar - Sala 100F - Centro Histórico - Porto Alegre (RS) - CEP 90050 170 967 595/0001-77 Inscrição Estadual: não contribuinte CNPJ 92
Entrega parcial (remessa parcelada)	Caso não possua todos os itens para entrega em remessa única e optar pela entrega parcial, a empresa deverá arcar com o ônus (frete) e, no momento do agendamento, deverá solicitar autorização ao Almoxarifado, indicando claramente a forma e quantitativos da entrega e a previsão da entrega dos itens faltantes. Subitem 4.1.2 do TR
Nota Fiscal e Declaração de Optante Simples Nacional	Deverão ser remetidos ao e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Subitem 8.1.1 do TR
Dados bancários para depósito e Pagamento	Deverão constar na Nota Fiscal: Banco, Agência, Número da Conta Corrente do favorecido na Nota de Empenho. O(s) pagamento(s) somente ocorrerá(ão) mediante Ordem Bancária(OB), em até 30 dias a contar do recebimento definitivo do objeto. É vedada a cobrança mediante Boleto. Subitens 8.1, 8.4 e 8.5 do TR
Marca e modelo/código	Quando, na proposta de venda, for ofertada determinada marca e modelo/código,

	não serão aceitas substituições por produtos similares de marcas diferentes das contidas na proposta sem a anuência do setor responsável pelo recebimento do objeto. Subitem 4.4 do TR
Validade do produto	Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da sua entrega, exceto para aqueles materiais que por sua natureza e especificidade possuam prazo de validade inferior. Subitem 4.12 do TR
Acondicionamento e armazenagem do produto	Deverá ser enviado devidamente acondicionado e armazenado, seguindo o protocolo indicado pelo fabricante, especialmente produtos refrigerados. Embalagem danificada, adulterada e/ou com vazamento, bem como produto acondicionado de forma a comprometer sua utilização nas pesquisas, não será recebida e deverá ser substituída sem qualquer ônus para a UFCSPA. Subitens 4.5 e 4.6 do TR

Gentileza confirmarem recebimento/leitura deste email, com brevidade.

Solicitação(ões) de cancelamento de item(ns) posteriores à confirmação do recebimento da Nota de Empenho, deverão ser requisitadas, para análise, à Divisão de Almoxarifado, através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Em qui., 27 de out. de 2022 às 09:50, DY Licitações <dy.licitacoes@gmail.com> escreveu:

Prezada Juliana Bom dia ;

Muito obrigada pelo retorno.

Ficamos à disposição.

Cordialmente.



Em qui., 27 de out. de 2022 às 09:23, Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br> escreveu:

Bom dia Dayane

Cabe esclarecer:

Item 85 que a LBF orçou na proposta comercial 4694-600-22-4:

85	1	E-EL-0034	PGE2(Prostaglandin E2) ELISA Kit Store at 2-8°C Fabricante Elabscience
----	---	-----------	---

No TR (Termo de Referência) remetido e que rege a contratação, o descritivo solicitado para o item 85 foi:

85	1	kit para 96	Kit ELISA para prostaglandina E2, MONOCLONAL - 96	Sem marca
		amostras	POÇOS STRIP	

No site da Elabscience analisou-se as especificações técnicas do produto orçado pela LBF: [Elabscience - E-EL-0034](#), conforme anexo.

Constatou-se que não há menção no descritivo técnico de que seja Monoclonal ou Policlonal, motivo pelo qual este produto ofertado não foi considerado para fins de fornecimento.

Assim, o produto escolhido para fornecimento apresenta o descritivo técnico anexo, e independente da marca/laboratório foi escolhido por apresentar o solicitado, conforme evidenciado e, obviamente, por também ter atendido o critério menor valor.

Atenciosamente,

Juliana Faé